

SUMÁRIO

Portarias	01
Portaria nº 0006/2019	01
Portaria nº 0007/2019	01

Portaria nº 0006/2019**CONSTITUI E NOMEIA VEREADORES PARA INTEGRAR A COMISSÃO PARLAMENTAR ESPECIAL DESTINADA A PROMOVER ESTUDOS OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Curitiba/SC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em consonância ao artigo 88 do Regimento Interno e de acordo com o Requerimento n. 03/2019 aprovado pelo Plenário desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Parlamentar Especial destinada a promover estudos objetivando a implantação do Código de Ética do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Respeitando a proporcionalidade partidária e a indicação dos partidos políticos desta Casa Legislativa, ficam nomeados para comporem a Comissão Parlamentar Especial, os vereadores:

- Fernando Henrique Rosa Lohn – Presidente;
- Bruno Caetano Pincegher Carneiro – Vice-Presidente;
- Vilma Natalina Fontana Maciel – Secretária;

Art. 3º - A Comissão Parlamentar Especial terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar ao Plenário desta Casa Legislativa proposta de Resolução instituindo o Código de Ética da Câmara de Vereadores do Município de Curitiba.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2019.

Portaria nº 0007/2019

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO OS DIAS 4 E 5 DE MARÇO DE 2019 NA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBANOS/SC.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Curitiba/SC, Vereador João Réus de Camargo, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** os dias 4 e 5 e março de 2019 na Câmara de Vereadores do Município de Curitiba/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2019.

BRANCO